

COMISSÃO MISTA TEMPORÁRIA DA REFORMA TRIBUTÁRIA

REQUERIMENTO N° de 2020

(do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater a reforma tributária.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal c/c os artigos 90, inciso II e 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para debater a reforma tributária. Para a ocasião, sugerimos que seja convidado o advogado LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA, especialista na área tributária.

JUSTIFICAÇÃO

Ao analisarmos o cenário atual do sistema tributário nacional, entendemos facilmente o porquê da necessidade de uma reforma tributária no Brasil: considerada uma das piores legislações tributárias do mundo, afeta negativamente toda a economia e gera distorções distributivas, com consequências para pessoas físicas (consumidores), jurídicas (empresas) e também, para o poder público.

A audiência requerida é de extrema relevância, uma vez que se tornou imprescindível um amplo debate antes da realização de mudanças, possivelmente drásticas e que gerarão um grande impacto em todo o território nacional.

Face ao exposto e considerando a relevância do tema para a economia do nosso País é que conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, março de 2020.

Hugo Leal
Deputado Federal
PSD/RJ

